



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

CANTAR OS REIS 2020

1 – Objetivos

É intenção da Câmara Municipal de Vila Flor manter, promover e recriar a tradição do «Cantar os Reis», caminhando este ano já para a XXVI Gala, aberta a todas as freguesias, grupos e instituições do Concelho de Vila Flor. Este evento terá lugar no dia 12 de Janeiro de 2020, no Auditório Adelina Campos do Centro Cultural de Vila Flor, pelas 14:30h.

2 – Organização

A organização está a cargo da Câmara Municipal de Vila Flor, com a colaboração da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor.

3 – Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 6 de Janeiro de 2020, no Balcão único de Atendimento do Município de Vila Flor.

4 – Forma de Participar

As inscrições realizam-se mediante consulta das regras de participação, preenchimento e entrega da ficha de inscrição, na qual deve constar o nome do grupo, um texto em jeito de enquadramento histórico (fundação, história, curiosidades, outras atuações, entre outros), o número de pessoas, os instrumentos utilizados, os nomes do(s) tema(s) a apresentar, o contato de um ou dois representantes do grupo (e-mail e telefone). No ato da inscrição será entregue a cada grupo, uma ficha técnica com a disposição dos meios técnicos disponíveis, a fim de determinar a disposição dos elementos de cada grupo em palco.

Deverá ser igualmente entregue uma gravação áudio (gravada com telemóvel ou gravador), a remeter para o e-mail: adelina@cm-vilafior.pt

Os participantes deverão, ainda, apresentar:

- Trajes tradicionais/adereços típicos e cénicos;
- Cada um dos grupos não poderá incluir mais do que 3 elementos comuns a outro grupo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

- Cada elemento não poderá participar em mais do que 2 grupos;
- Duas canções transmontanas alusivas à época e data, num total máximo de 10 minutos, por grupo, em palco (os grupos devem evitar repetir canções utilizadas no ano anterior).

NOTA: No caso de serem 10 ou mais os grupos inscritos, passará a ser apresentada uma só canção, que poderá ter até 6 minutos de atuação/apresentação.

5- Ordem de atuação dos grupos

- A ordem de atuação dos grupos é definida por sorteio, a ser realizado no auditório pequeno do Centro Cultural de Vila Flor, dia 8 de janeiro, pelas 10:30h, na presença de elementos da organização e de um elemento de cada um dos grupos inscritos;
- Os grupos devem respeitar a ordem de atuação definida e, caso não esteja presente ou preparado na chamada (palco, atrás do pano e bastidores), ficará para o fim das atuações;
- Os espaços do Centro Cultural reservados para os grupos se prepararem estarão abertos aos mesmos, dia 12 de Janeiro, a partir das 13h e serão atribuídos por ordem de chegada.

6 – Prémios

Todos os grupos participantes receberão um prémio de participação no valor de 100€, a ser entregue no final da Gala.

7 – Disposições Finais

Fará parte, após o término da Gala do Cantar dos Reis 2020, a oferta de um lanche tradicional da época para convívio dos grupos participantes;

- Qualquer caso omissos ao presente documento, será resolvido exclusivamente pela organização.